

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02160 DE 01 DE JUNHO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de novembro de 2000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito no Valor de R\$ 25.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
UNIDADE.....: 04 - DIVISAO DE PLANOS E PROJETOS
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA.....: 07 - ADMINISTRACAO
SUB-PROGRAMA.....: 021 - ADMINISTRACAO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1046 - INDENIZACAO E DETAPROPRIACAO BENS IMOVEIS
ELEMENTO.....: 421000 - AQUISICAO DE IMOVEIS 25.000,00

VALOR GERAL.: 25.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA.....: 08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SUB-PROGRAMA.....: 032 - CONTROLE INTERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 2022 - RESERVA DE CONTINGENCIA
ELEMENTO.....: 999900 - Reserva de Contingencia 25.000,00

VALOR GERAL.: 25.000,00

Art.3o - Revocadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.....

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 01 de JUNHO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal